

EM PAUTA PARA O DIA  
07 / 11 / 77 às 13:40 h.  
Em 10 / 10 / 77  
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 476/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do mês de outubro do ano  
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
ARNALDO SILVA DA ROSA contra  
ARESTIDES D. BRENNER

*J. Palacios*

Chefe da Secretaria

DRA. THERZINHA PALACIOS

OBJETO: Férias prop. dif. av. prév. retific. do cargo na CTPS  
Cr\$1.125,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 476/77

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 476/77  
Em 10 / 10 / 77

### TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dez dias do mês de outubro de 1977 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento ARNALDO SILVA DA ROSA (Reclamante)  
 Serviços gerais casado brasileiro  
 (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
Rua Monteiro Lobato, 18 - Montenegro  
 portador da C.P. nº 13.693, série 544, e apresentou a seguinte reclamação, contra ARESTIDES D. BRENNER (Atividade)  
 domiciliado na rua Ramiro Barcelos, 2561 - Montenegro (Rua e número)

**DECLAROU:**

- que começou a trabalhar para a rcd. em 04.08.77 até 08.10.77 quando foi demitido sem justa causa;
- que recebia Cr\$ 1.500,00 em pagamento mensal;
- que não recebeu o aviso prévio integral, esim 15 dias;
- que não recebeu férias proporcionais;

**RECLAMA:**

- Férias proporcionais (3/12)..... Cr\$ 375,00
- Dif. de aviso prévio (15 dias)..... Cr\$ 750,00
- Total..... Cr\$ 1.125,00

-RETIFICAÇÃO DO CARGO NA CTPS.....x.x.x.x.x.x.

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 07 de novembro, às 13:40 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Arnaldo Silva da Rosa  
Arnaldo Silva da Rosa - rcte:

J. Palacios  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi  
lida e expedida a devida notificação à  
recda através do Sr. Of. de Just. Aval.  
em 16.

Montenegro, 10 de 10 de 1977

*T. Palacios*

Chefe de Secretaria

Dra. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**NOTIFICAÇÃO**

Proc.nº 476/77

SR. **ARESTIDES D. BRENNER**

Rua Ramiro Barcelos, 2561-N/C.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **ARNALDO SILVA DA ROSA**

Reclamado **ARESTIDES DZ. BRENNER**

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro - RS** ..... na rua **Capitão Cruz** ..... nº **1643** ..... no dia **sete** (**07** .....) do mês de **novembro/1977** ..... às **treze e quarenta** (**13:40** .....), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.  
**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro

10

de

outubro

77

de 19.....

*T. Palacios*

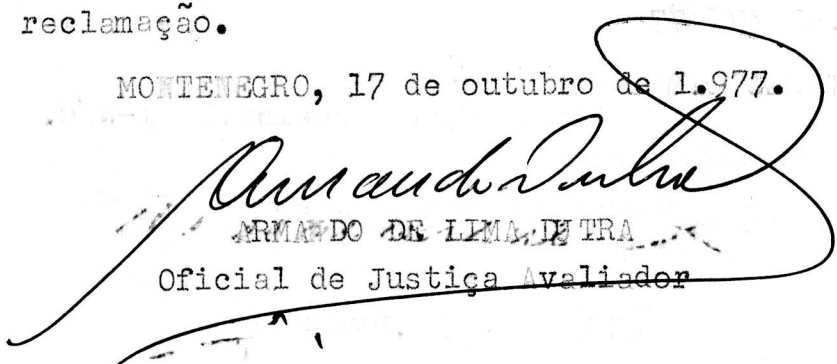
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

*Elisabeth Weizmann*

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário - das 17:00 horas, à Rua Ramiro Barcellos nº 2561, sendo aí, notifiquei a Firma Aristides D. Brenner Ltda., na pessoa de sua Secretária, SRA. ELIZABETH WEINZEMANN , tendo a mesma assinado a cntrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 17 de outubro de 1.977.

  
ARMAO DE LIMA DE TRA  
Oficial de Justiça Avaliador



*[Handwritten mark]*

**PROCESSO N.º 476/77**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quatorze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ARNALDO SILVA DA ROSA, reclamante, e ARESTIDES D. BRENNER, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados férias proporcionais, diferença de aviso prévio, retificação da denominação de função na CTPS. Presentes as partes, o reclamado acompanhado de seu procurador, Sr. Dr. Djacyr Vieira Alves, que juntou procuração aos autos, o reclamado representado pelo seu preposto Sr. Tadeu Drehner, que juntou carta de preposto aos autos. DEFESA PRÉVIA: foi apresentada por escrito e, após ter sido lida, foi determinada a juntada. Proposta a conciliação, foi aceita nas seguintes condições: o reclamado paga neste ato ao reclamante R\$ 300,00. Com o recebimento desta importância o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas, pelo reclamado, no valor de R\$ 300,00, digo, no valor de R\$ 30,00. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*[Handwritten signature]*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Handwritten signature]*  
ARNALDO SILVA DA ROSA

*[Handwritten signature]*  
Tadeu Drehner

*[Handwritten signature]*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Handwritten signature]*  
Dr. Djacyr Vieira Alves

*[Handwritten signature]*  
Dra. THEREZINHA PALADINO  
Chefe de Secretaria

PREPOSTO

Nomeamos na qualidade de preposto, o sr. TADEU  
DREHNER, na reclamatória trabalhista proposta por  
ARNALDO SILVA DA ROSA.

Montenegro, 07 de novembro de 1.977

  
PP. ARESTIDES D. BRENNER

CCG B/1.163.864/00002-97

# PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular ARESTIDES D. BRENNER, firma estabelecida à rua Ramiro Barcelos, nº 2.561, em Montenegro, por seu gerente, sr ASTOR ARISTEU WEINZEMANN—

nomeia e constitui seus procuradores os Drs. DJACYR VIEIRA ALVES, CPF 019.945.490, OAB/RS 8.535, JULIO ARISTEU ROSA, CPF 013.037.080, OAB/RS 8.643, brasileiros, casados, advogados, residentes e domiciliados em Montenegro, com escritório profissional à rua Ramiro Barcelos, nº. 1.514, para o fim especial de:

Contestar a reclamatória trabalhista proposta por ARNALDO SILVA DA ROSA —

conferindo-lhes, para tanto, os poderes da cláusula "ad judicium" e "extra", bem como os especiais de acordar, discordar, transigir, desistir e reconvir, receber e dar quitação, firmar compromisso e substabelecer, podendo agir em conjunto ou separadamente,

Montenegro, 07 de novembro de 1.977

Cartório  
KINDEL

*Astori Weizenmann*

TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS	
Rua Capitão Cruz, 1577 - Fone: 22.14.21	
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de	<i>Astor Aristeu Weizenmann</i>
Dou fé. Em Teste	<i>Antonio Luiz Kindel</i> da verdade.
Montenegro,	7. NOV. 1977
Antonio Luiz Kindel - Tabelião	
Admir Erlon Agendes - Oficial Ajudante	



Dr. Atle Coutinho Boos

CPF 005846060-OAB/RS 3.154

Dr. Djacyr Vieira Alves

CPF 019945490-OAB/RS 8.535

Dr. Julio Aristeu Rosa

CPF 013037080-OAB/RS 2.779

- Advogados -

Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho e Demais Membros da MM. JCJ  
MONTENEGRO

ARESTIDES D. BRENNER, estabelecido à rua Ramiro Barcelos, nº 2.561, em Montenegro, inconformado com a reclamatória trabalhista proposta por ARNALDO SILVA DA ROSA, vem perante Vossa Excelência apresentar sua

C O N T E S T A Ç Ã O.


1. Improcede totalmente o pedido do Reclamante, no item do Aviso Prévio, eis que conforme recibo em anexo, o mesmo já recebeu o pretendido, ou seja, 30 dias de pré-aviso, e não 15 conforme alega;
2. A Reclamada reconhece como devido as férias proporcionais no montante de R\$ 375,00;

ISTO POSTO,

REQUER a improcedência em parte da reclamatória proposta, bem como do total a ser pago, seja descontado o valor de R\$ 100,00, referente a um vale do Reclamante.

P. Deferimento

Montenegro, 07 de novembro de 1.977

  
Dr. Djacyr Vieira Alves  
ADVOGADO

OAB/RS 8.535 - CPF 019.945.490/68



01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>91163964/0002-97</b>		02 RESERVADO	04 RESERVADO
MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		03 DATA DE VENCIMENTO <b>07.11.77</b>	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>ARESTIDES D. BRENNER</b>			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <b>Raniero Barcelos</b>		07 NÚMERO <b>2206</b>	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP <b>95780</b>	11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>Montenegro</b>	12 SIGLA DA U.F. <b>RS</b>
13 EXERCÍCIO <b>19 77 8</b>	14 COTA OU DUODÉCIMO <b>4</b>	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO <b>5</b>
17 Nº PROCESSO <b>6 000 476/77</b>		18 REFERÊNCIAS	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>CUSTAS JUDICIAIS-A</b>		20 CÓDIGO <b>1505</b>	21 VALOR - CR\$ <b>30,00</b>
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO
ORGÃO EXPEDIDOR <b>JCJ de Montenegro</b>		24 VALOR - CR\$	
Nº E ESPECIE DO PROCESSO <b>476/77</b>		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	
RECLAMANTE(S) <b>Arnaldo Silva da Rosa</b>		26 CÓDIGO	
RECLAMADO(A) <b>Arestides D. Brenner</b>		27 VALOR - CR\$	
GUIA Nº <b>288/77</b>		28 TOTAL <b>30,00</b>	
EXPEDIDA EM <b>07 11 77</b>		29 VALOR - CR\$	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>[Assinatura]</i>		30 AUTENTICAÇÃO	
BANCO DO BRASIL S.A. Montenegro - RS.		Cód. 147	

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 8 de 11 de 19 77.

*T. Palacios*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

ARQUIVE SE  
DATA SUPRA

*[Assinatura]*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*T. Palacios*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

1 - 00000  
BANCO DO BRASIL S.A.  
MONTENEGRO  
7 NOV 1977  
REGIS  
100000

ATIVIDADE DO D

T. A. P.

A. P. S.

S. S.